

DECRETO Nº 030/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Chorozinho, o dia 1º de outubro de 2026, Quinta-feira, data consagrada à Santa Teresinha, Padroeira do Município;

§1º – Não são atingidos por esse Decreto os serviços de natureza essencial.

§2º – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 25 de setembro de 2026.


CÉLIA MARINHO ALBANO
PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO